



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 101/2022, de 29 de dezembro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica encaminhada em 28 de dezembro de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para composição de comissão que coordenará o processo de seletivo de discentes para o Programa Pós-graduação em Produção Animal, conforme edital PROPPG/UFERSA nº 66/2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para conduzir processo de seletivo de discentes para o Programa Pós-graduação em Produção Animal, conforme edital PROPPG/UFERSA nº 66/2022.

D.Sc. Dorgival Morais de Lima Júnior (Presidente);
D.Sc. Camilla Mendonça Silva (titular);
D.Sc. Tiago da Silva Teófilo (titular);
D.Sc. Rennan Herculano Rufino Moreira (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá obedecer os prazos estabelecidos no Edital PROPPG/UFERSA nº 66/2022.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação